Atas da 23ª e 24ª Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo, realizadas em dezoito de outubro de 2021 na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal em Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Gabriel dos Santos Silva, por motivo de saúde. Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade o Presidente declarou aberta a 23ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Vereador Bruno Guimarães Sales entregou Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Marcos Aurélio Serafim, representando a Defesa Civil de Vassouras, pelo belíssimo trabalho desenvolvido na cidade. O Sr. Eric Ferreira da Silva, representando a Secretaria de Segurança Pública de Vassouras, recebeu Moção de Aplausos e Congratulações do Vereador Bruno Guimarães Sales, que agradeceu o trabalho realizado e reconhecido por toda cidade. Agradeceu ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Fábio Rosalla. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença do Secretário Fábio Rosalla e sua equipe. O Presidente solicitou a leitura da Súmula Nº 62/2021 que resume essa sessão: PROPOSIÇÕES: VEREADOR BRUNO GUIMARÃES SALES: Indicação Nº. 716/2021. Ementa: Indica ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a implantação de uma área de descarte para entulhos, no Distrito de Massambará. VEREADOR JEOVANE LOMEU: Emenda Modificativa e Substitutiva Nº. 05/2021. Ementa: Suprime na íntegra o §1º do artigo 3º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 606/2021, passando o §2° do art. 3° a ser renumerado como o artigo 4º, do Projeto de Lei nº 606/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. Emenda Modificativa Nº. 06/2021. Ementa: Altera o art.29, do Projeto de Lei nº 606/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. VEREADORES MATHEUS MERENCIANO DA SILVA E DINEY DA SILVA GOMES: Indicação Nº. 719/2021. Ementa: Indica ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização do campinho localizado na Rua Cinco, na Represa. VEREADOR MATHEUS MERENCIANO DA SILVA: Indicação Nº. 720/2021. Ementa: Indica ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da quadra localizada no Distrito de Aliança. Indicação Nº. 721/2021. Ementa: Indica ao Senhor Prefeito Municipal a

realização de trabalhos de manutenção na Rua Mirabeau de Seixas da Costa Porto, localizada entre a RJ-121 e a RJ-115. ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO: Emenda Modificativa e Substitutiva Nº. 05/2021. Ementa: Suprime na íntegra o §1º do artigo 3º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 606/2021, passando o §2° do art. 3° a ser renumerado como o artigo 4º, do Projeto de Lei nº 606/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. Emenda Modificativa Nº. 06/2021. Ementa: Altera o art. 29, do Projeto de Lei nº 606/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Autor: Jeovane da Silva Lomeu. 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 606/2021. Ementa: Dispõe sobre a Instituição da Guarda Civil Municipal de Vassouras, bem como do seu regimento interno e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 668/2021. Ementa: Torna obrigatória a instalação de câmeras de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando. Projeto de Lei Nº. 680/2021. Ementa: Isenta do pagamento de inscrição em concurso público o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando. ORDEM DO DIA: Com os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes favoráveis á tramitação, foi colocado em ÚNICA DISCUSSÃO: Emenda Modificativa e Substitutiva Nº. 05/2021. Ementa: Suprime na íntegra o §1º do artigo 3º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 606/2021, passando o §2° do art. 3° a ser renumerado como o artigo 4º, do Projeto de Lei nº 606/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Autor: Jeovane da Silva Lomeu, foi colocada em discussão e votação e foi aprovada em Única Discussão. Com os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes favoráveis á tramitação, foi colocado em ÚNICA DISCUSSÃO: Emenda Modificativa Nº. 06/2021. Ementa: Altera o art. 29, do Projeto de Lei nº 606/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Autor: Jeovane da Silva Lomeu, foi colocada em discussão e votação e foi aprovada em Única Discussão. 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 606/2021. Ementa: Dispõe sobre a Instituição da Guarda Civil Municipal de Vassouras, bem como do seu regimento interno e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis à tramitação, foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 668/2021. Ementa: Torna obrigatória a instalação de câmeras de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando, com os pareceres favoráveis à tramitação, foi colocado em discussão. O Vereador Francisco Brando falou sobre o projeto, que já foi debatido na sociedade e entre os pares, a intenção é dar segurança às

crianças e ao patrimônio público das escolas. Deixou claro que nenhuma câmera ficará dentro de sala de aula, secretarias, sala de professores ou refeitórios. A ideia veio depois de uma vistoria técnica com o Vereador Bruno Sales em algumas escolas, inclusive foram muito bem recebidos pelos gestores que sabiam que eles estavam cumprindo a função de fiscalizadores analisando a volta às aulas depois da pandemia. Na Escola Magali Sayão, uma parte da escola não estava sendo usada, pois estava sendo invadida à noite por pessoas para uso de drogas e outras coisas. Ele disse que falou da lei que já estava tramitando. Durante esses anos ouviu relatos de escolas que já foram assaltadas, citou a Escola de Massambará que também já passou por isso e a intenção do projeto é inibir essas ações contra as escolas. Já adianta para o corpo jurídico do Governo que há um entendimento no Supremo Tribunal Federal que o Vereador pode fazer leis desse tipo. Fez a leitura do projeto e seu embasamento jurídico que garante a legalidade do projeto. Que os Procuradores do Governo possam estudar bem antes de mandar o Veto, a intenção não é brigar com o Governo, e sim assegurar a segurança dos alunos, professores e ao patrimônio público das escolas. Pediu aos Vereadores apoio e que os líderes levassem ao Governo. Fez uma enquete em suas redes sociais e a maioria dos que votaram são favoráveis à instalação dessas câmeras externas nas escolas. Com a palavra, o Vereador Leonardo Miranda Guimarães cumprimentou o Vereador Francisco Brando pelo projeto, disse que votará favorável, tem certeza de que o corpo técnico do Prefeito vai olhar o projeto com carinho. O Vereador Francisco Brando agradeceu. O Presidente disse que a lei é importante e seria importante estender também para as escolas particulares, pois é para segurança das crianças. O Vereador Francisco Brando disse que é uma excelente ideia, poderia a Comissão de Educação conversar com as escolas particulares fazendo uma política de conscientização. Fica preocupado com o crescimento organizado do tráfico de drogas nos últimos anos e as câmeras nos portões das escolas vão ajudar a detectar quem são as pessoas que aliciam os alunos, portanto, é um projeto que só vem ajudar na segurança dos alunos e da escola e tem toda habilidade jurídica para ser apresentado e colocado em prática. O Vereador Bruno Sales parabenizou o Vereador Francisco Brando pela iniciativa e adiantou seu voto favorável. Na visitação às escolas ficou nítida a preocupação dos professores e diretores e o projeto pode prevenir. Não havendo ninguém mais para discutir, o Projeto de Lei Nº. 668/2021. Ementa: Torna obrigatória a instalação de câmeras de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando foi colocado em votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Projeto de Lei Nº.

680/2021. Ementa: Isenta do pagamento de inscrição em concurso público o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando, foi colocado em discussão. O Vereador Francisco Brando falou sobre o projeto, que copiou da Alerj, está trazendo essa Lei para que o município dê isenção aos cidadãos que trabalham sem remuneração para que as eleições transcorram de forma tranquila. Em um período de dois anos, os mesários terão isenção em um concurso nesse período. O Presidente disse que é um incentivo para os mesários. Sem ninguém mais para discutir, o projeto foi colocado em votação e foi aprovado em 1ª Discussão. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do plenário foi encerrada a Ordem do Dia. Foi aberta a Palavra Livre e não havendo inscritos foi encerrada. Não havendo inscritos na Explicação Pessoal, o Presidente encerrou a sessão e convocou a próxima sessão imediatamente. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Gabriel dos Santos Silva, por motivo de saúde. Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade o Presidente declarou aberta a 24ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Presidente solicitou a leitura da Súmula Nº 63/2021 que resume essa sessão: ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 606/2021. Ementa: Dispõe sobre a Instituição da Guarda Civil Municipal de Vassouras, bem como do seu regimento interno e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 668/2021. Ementa: Torna obrigatória a instalação de câmeras de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando. Projeto de Lei Nº. 680/2021. Ementa: Isenta do pagamento de inscrição em concurso público o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 606/2021. Ementa: Dispõe sobre a Instituição da Guarda Civil Municipal de Vassouras, bem como do seu regimento interno e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal, foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 668/2021. Ementa: Torna obrigatória a instalação de câmeras de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando, foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 680/2021. Ementa: Isenta do pagamento de inscrição em concurso público o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral. Autor: Francisco Carlos Teixeira Brando, foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Foi encerrada a

Ordem do Dia. Foi aberta a Palavra Livre por ordem de inscrição com o Vereador Victor Setaro de Alcântara Paixão, que cumprimentou a todos e falou do seu projeto Por toda Vassouras, com o objetivo de aproximar a população do Poder Público. No sábado esteve em Pocinhos conversando com a população, anotou algumas demandas tais como drenagem fluvial na Rua São José e quebra-molas. E também a solicitação de um estudo de desapropriação de um terreno para construção de um parquinho, é uma comunidade com muitas crianças que não têm onde brincar. Foi solicitado a ele que fossem trocadas as manilhas, pois quando chove muito acontecem inundações naquela localidade. A rua está precisando de capina e limpeza, são os próprios moradores que fazem a limpeza, viu a situação e está muito delicada. Disse que vai requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que se viabilize o Projeto Limpa Rio para limpeza do rio evitando inundações. Disse que é uma comunidade distante do Centro, precisando ser ouvida nas suas demandas. Em Aparte, o Presidente disse que realmente aquela localidade sofre em épocas de chuvas, é muito boa a observação do Vereador Victor, são localidades que precisam de um cuidado especial. E não havendo mais inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal o Presidente encerrou a sessão e convocou a 25ª e 26ª sessões ordinárias do Segundo Período Legislativo para o dia 25 de outubro de 2021. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.